

 Controle: COM – POL - 006	COMPLIANCE	Data: 21/11/2022
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração

1. APRESENTAÇÃO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas, Companhia que segue os níveis mais altos de Governança Corporativa nacional, preocupa-se com a sua privacidade, a segurança dos seus dados pessoais e o exercício de seus direitos como titular de dados. Por esse motivo, empreendemos esforços para consolidar a presente Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados, documento que demonstra nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade das atividades da companhia.

Para fins desta Política, a expressão “dados pessoais” designa informações relacionadas a você e que permitem a sua identificação, tais como, mas não se limitando a: nome, endereço, e-mail, provedor de serviços de Internet, histórico de navegação no nosso site, telefone ou outras informações pessoais que possam ser fornecidas por você ou coletadas de acordo com a legislação aplicável.

2. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo informar as principais diretrizes relacionadas a adequação da Terra Santa Propriedades Agrícolas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº13.709/18) e sinalizar o compromisso institucional com o respeito à privacidade, inviolabilidade da intimidade e o desenvolvimento econômico e tecnológico.

3. ABRANGÊNCIA

A Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados aplica-se a todos que, de alguma forma, realizam qualquer tipo de operação de tratamento de dados pessoais em nome da Terra Santa Propriedades Agrícolas.

4. VÍNCULOS

- Código de Ética e Conduta da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.;
- Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18);

5. DEFINIÇÕES

Para auxiliar na compreensão dessa política, abaixo está disposto um pequeno *glossário*, contendo as principais definições e conceitos dos termos citados nessa Política:

	COMPLIANCE	Data: 21/11/2022
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração

Controle:
COM – POL - 006

- **Canais de Denúncia:** instrumentos colocados à disposição pela Terra Santa aos seus Colaboradores, partes relacionadas e terceiros interessados para que possam apresentar queixas, denúncias, suspeitas de violações às Políticas, procedimentos e conduta ética exigidas pela Terra Santa em suas relações. Os Canais de Denúncia garantem atuação imparcial, imediata, sigilosa, com garantia de anonimato, sem represálias aos denunciante (ainda que não se confirmem os fatos relativos à eventual denúncia), mantida a centralização desses canais por meio de uma empresa especializada. Os Canais de Denúncia estão disponíveis por quatro meios: (i) telefone (ligação gratuita): 0800 400 3333; (ii) *site*: https://terrasanta.legaletica.com.br/client/se_home.aspx ; (iii) *e-mail*: terrasanta@legaletica.com.br e (iv) *whatsapp*: 011| 952711924.
- **Colaborador(es):** assim entendidos os (i) empregados, administradores, conselheiros, diretores, estagiários, aprendizes, (ii) qualquer pessoa, física ou jurídica que mantenha uma relação de trabalho ou prestação de serviços/fornecimento em favor da Terra Santa Propriedades Agrícolas, independentemente do modo de vinculação, mas que atendam a essa finalidade.
- **Compliance:** (i) conformidade com normas legais e regulatórias; (ii) área da Companhia com atribuição de atender às necessidades do item “(i)”, mantendo o sistema de integridade e ética da Companhia, além de outras atribuições.
- **DPO:** *Data Protection Officer*; Encarregado de Tratamento de Dados; Representante da Companhia junto aos órgãos regulatórios no que diz respeito à proteção da dados;
- **Lei Geral de Proteção de Dados/LGPD:** Lei nº 13.709 de 2018;
- **OTD:** Operação de Tratamento de Dados;
- **Política:** Norma de agir da Companhia, aplicada a todos os Colaboradores;
- **ROPA:** *Record Of Processing Activities*, que significa Registros das Atividades de Tratamento de Dados;
- **Terceiro(s):** a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) identificada(s) no item (ii) da definição de Colaborador(es), conforme acima referido;
- **Terra Santa:** Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., o que engloba empresas por ela controladas ou coligadas, presentes ou futuras;

6. DIRETRIZES

6.1. Operação de Tratamento de Dados Pessoais (OTDs): Todo e qualquer novo processo, atividade ou operação da Terra Santa Propriedades Agrícolas que envolva o tratamento de dados pessoais deverá ser reportado por escrito ao Encarregado (DPO) da companhia, o qual poderá formular recomendações de ajuste de conformidade.

6.2. Relacionamento com Terceiros: Previamente à pactuação de qualquer contratação com terceiros, a Terra Santa Propriedades Agrícolas deverá exigir que os *stakeholders* envolvidos:

Tenham efetuado o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, garantindo que nenhum dado pessoal seja tratado à míngua do devido enquadramento em pelo

 Controle: COM – POL – 006	COMPLIANCE	Data: 21/11/2022
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração

menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º ou 11º da LGPD e do respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;

- Possuam meios aptos a recepcionar e atender, de forma adequada, petições e/ou comunicações dos titulares de dados pessoais;
- Adotem as melhores práticas para garantir a segurança dos dados pessoais tratados;
- Tenham nomeado um Encarregado do tratamento de dados pessoais;
- Possuam Plano de Prevenção e Resposta a Incidentes com vazamento de dados.

O não atendimento de qualquer das exigências acima deverá ser objeto de documentação no eventual contrato a ser firmado, a fim de que a Terra Santa Propriedades Agrícolas seja exonerada de também eventual responsabilização cível, criminal ou administrativa que recaia sobre o Terceiro.

6.3. Tratamento de Dados de Criança e Adolescente: Em nossas operações internas, são tratados dados de crianças e adolescentes. A LGPD traz atenção especial para estes titulares, e é nosso dever tratá-los com máximo cuidado: sempre em seu melhor interesse. Além disso, também realizamos o tratamento de dados de crianças e adolescentes para o cumprimento de obrigação legal, tal qual a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, a qual trata sobre divulgação de ato ou fato relevante, relacionado aos administradores.

À exceção da hipótese em que o tratamento de dados da criança e/ou adolescente decorra de obrigação legal ou regulatória (como legislação previdenciária e trabalhista), será necessária obtenção do consentimento expresso de seu responsável, sendo indicada a finalidade que do tratamento de seus dados.

7. DEVERES

7.1. Tratamento de Dados Pessoais: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais na ou em favor da Terra Santa Propriedades Agrícolas deverá contar com uma finalidade legítima, específica e amparada em pelo menos uma das hipóteses legais previstas na LGPD.

7.2. Informação e Acesso do Titular: Devem ser empreendidos esforços para que o titular seja adequadamente informado acerca do tratamento de seus dados pessoais.

7.3. Tratamento de Dados Pessoais em Excesso: É vedado o tratamento de dados pessoais em excesso.

7.4. Critérios para contratação de terceiros, parceiros comerciais e prestadores de serviço: Na contratação destes, deverão ser requeridos documentos e realizadas visitas técnicas, quando necessário, para fins de examinar a maturidade institucional da empresa/pessoa contratada no que atine à proteção de dados pessoais, privilegiando-se a contratação da empresa/pessoa que apresente maior maturidade institucional no que atine à proteção de dados, sem prejuízo do exame dos demais indicadores negociais;

	COMPLIANCE	Data: 21/11/2022
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM – POL – 006		

7.5. Tecnologia e Segurança da Informação: A Terra Santa Propriedades Agrícolas deverá constantemente buscar a adoção das melhores práticas em tecnologia e segurança da informação, visando a garantir a segurança e a prevenção do dado pessoal, incluindo medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, manipulação acidental ou intencional, perda e destruição.

7.6. Gestão de Acesso: O acesso aos dados pessoais coletados será restrito aos colaboradores autorizados e que necessitarem realizar o tratamento desses dados para o desempenho de suas funções na empresa. Os colaboradores que utilizarem as informações coletadas de forma indevida ou inadequada, em descumprimento à Política, estarão sujeitos às consequências de um processo disciplinar.

7.7 Tratamento de Dados de Colaboradores e outros: Os dados pessoais de colaboradores, parceiros e prestadores de serviços só serão utilizados para dar suporte às operações da empresa e administrar programas de remuneração, benefícios, recursos humanos ou, ainda, quando for necessário para cumprimento de obrigações legais. Excepcionalmente, será necessária a obtenção de consentimento dos referidos titulares para tratamento de dados cuja finalidade seja diferente daquelas descritas nesta política.

8. RESPONSABILIDADES

A Terra Santa Propriedades Agrícolas deverá informar em sua página oficial na Internet o nome e os meios de contato do seu Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, ao qual caberá:

- Receber requerimentos, reclamações e comunicações em geral dos titulares de dados pessoais, coordenando o seu endereçamento;
- Ser ponto de contato com as autoridades fiscalizatórias;
- Coordenar a elaboração e atualização dos Registros de Operações de Tratamento de Dados (ROPA) para averiguar o risco no uso de dados pessoais e a conformidade regulatória da companhia, especialmente no desenvolvimento de novos produtos, serviços e práticas;
- Realizar auditorias internas e proativamente estabelecer estratégias de compliance e prevenção de riscos envolvendo dados pessoais;
- Orientar e organizar treinamentos aos colaboradores da empresa a respeito das melhores práticas de proteção de dados pessoais;
- Coordenar as medidas de resposta a incidentes com vazamento ou furto de dados pessoais, incluindo o reporte às autoridades ou aos titulares respectivos;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares, priorizando o monitoramento e a adequação da companhia às exigências e à conformidade legal;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento de novos produtos e serviços, a fim de que seja assegurado o modelo *Privacy by Design* – “PbD” em todos os níveis de concepção de inovações na companhia.

	COMPLIANCE	Data: 21/11/2022
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM – POL - 006		

9. MONITORAMENTO E CONTROLE

Para assegurar o efetivo cumprimento da Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados, a Terra Santa Propriedades Agrícolas se reserva o direito de monitorar, inspecionar ou auditar a informação que esteja armazenada nos computadores, de sua propriedade, ou trafegue pela rede da companhia.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política deve ser revisada a cada 12 meses. A decisão de revisão pode ser tomada com base em critérios próprios ou a partir de um dos seguintes acontecimentos:

- Incidentes de vazamento de dados considerados significativos;
- Novas vulnerabilidades identificadas na empresa;
- Mudanças na estrutura técnica ou organizacional da empresa;
- Relatórios de Impacto de Risco.

11. PENALIDADES

Em caso de violação às diretrizes desta Política, poderão ser aplicadas as medidas disciplinares cabíveis aos envolvidos, inclusive, quando for o caso, a pena de rescisão contratual, sem prejuízo de comunicação dos fatos eventualmente apurados às autoridades competentes, na medida do aplicável.

12. INVESTIGAÇÕES E CANAIS DE DENÚNCIA

É dever de todos garantir que haja o devido cumprimento das leis, Políticas e Procedimentos, portanto, encoraja-se os Colaboradores a denunciar atos de não-Compliance e que estão em desacordo e violam as diretrizes dispostas nas leis, Código de Ética e Conduta e Políticas da Terra Santa.

As investigações serão conduzidas com o absoluto sigilo e confidencialidade, garantindo ao denunciante a não-retaliação ou qualquer tipo de prejuízo ou desvantagem.

Para instauração da fase de investigações, o Denunciante deverá informar de maneira clara e precisa os fatos ocorridos, com a identificação do Denunciado, para que possa ser apurada a denúncia.

Obedecendo ao fluxo disposto na Política do Canal de Ética e Denúncias da Terra Santa, o serão tomadas as medidas para a pronta interrupção das infrações informadas, com todos os esforços para remediar eventuais danos causados.

	COMPLIANCE	Data: 21/11/2022
	POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS	Elaborador: Compliance Revisor: Comitê Auditoria Estatutário Aprovação: Conselho de Administração
Controle: COM – POL - 006		

Para mais informações, vide o Código de Ética e Conduta da Terra Santa e a definição acima, e busque as orientações necessárias com a área de Compliance.
